Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 344, de 26 de setembro de 2008.

Antecipa para o dia 14 de outubro de 2008 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o dia 17 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Antecipar para o dia 14 de outubro de 2008 a realização da reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2008, do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução COUNI-UEMS Nº 338, de 13 de dezembro de 2007, DO/MS nº 7127, de 8 de janeiro de 2008, p. 8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 26 de setembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAPresidente COUNI/UEMS